



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 895/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Junqueira De Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis
Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 2.150-4/2020 – Tomada de Contas Ordinária

Senhor Prefeito,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **intimo** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca da Informação Técnica¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 260445/2023

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

